



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020
CARTA CONVITE N.º 002/2020

Ata da sessão pública para recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Convite N.º 002/2020. Destinado a Contratação de empresa do ramo de construção civil, para a construção de 20 (vinte) módulos sanitários na melhoria sanitária domiciliar de pessoas carentes na ZONA RURAL do município de Manoel Emídio - PI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Planilhas em Anexo.

Sessão Pública realizada aos 07(sete) dia (s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, situada à Praça São Félix, 11 - centro, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, para receber, proceder à abertura e julgamento das documentações e das propostas apresentadas, em atendimento ao Convite nº 002/2020, que trata do objeto acima citado. Tendo sido o edital devidamente publicado no mural da Prefeitura de Manoel Emídio, no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, Jornal "O DIA", site da transparência do município e site do TCE/PI, compareceram ao certame as empresas: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, localizada na Avenida João XXIII, n: 4590 - bairro Recanto dos Palmares - Teresina - PI, representada pelo seu procurador o senhor IDELSON PEREIRA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF N: 447.007.413-68 e Carteira de Identidade RG N: 1.028.092-SSP/PI, a empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, com sede na Quadra - D 22 setor E 17 - Bairro: Mocambinho III - Teresina - PI, representada neste ato pelo senhor MAURO ROBERTO RIBEIRO, divorciado, brasileiro, portador do CPF N: 375.054.403-49 e Carteira de Identidade RG N: 939.946 SSP-PI, a empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N: 10.238.377/0001-37, com sede a Rua Marcos Parente, N: 790-3 - Centro - Pimentearas - PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS, CPF N: 039.421.673-36 e RG N: 2959734 SSP-PI, a empresa CONSTRUTORA OAB LTDA, CNPJ N: 18.257.284/0001-61, com sede a Rua Claudio Soares de Brito, N: 1781, bairro: Ininga - Teresina - PI, representada neste ato pelo seu procurador o senhor EDNILTON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF N: 044.860.823-54 e Carteira de Identidade RG N: 352831-6, SSP-PI. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações começou os trabalhos com o recebimento do "ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", onde foram rubricados por todos os presentes e analisadas as documentações apresentadas pelas empresas, conforme solicitado no edital CC 002-2020, onde foi verificado que a empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N: 10.238.377/0001-37, apresentou toda a documentação exigida no Edital Carta Convite N: 002/2020, portanto considerada HABILITADA. A empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, apresentou todas as Declarações com o Número do processo Administrativo e Modalidade de Licitação com o Numero errados, e apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal Vendida, mas a empresa em comento é beneficiária da Lei Complementar N: 123 (Lei da Microempresa), podendo apresentar em até 72 (setenta e duas horas a certidão), a empresa CONSTRUTORA OAB LTDA, Apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal Vendida, mas apresentou Portaria Conjunta N: 555 de 23 de Março de 2020, prorrogando os prazos das certidões emitidas pela receita federal, apresentou também todas as Declarações exigidas fazendo Referência ao Edital Tomada de Preços N: 003/2020, onde deveria ser CARTA CONVITE N: 002/2020, não condizendo com o solicitado no Edital carta Convite N: 002/2020, Portanto considerada DESCLASSIFICADA DO CERTAME, onde nesse momento o representante abandonou o certame em epigrafe, a CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, apresentou Certidões de Acervo Técnico não contendo os quantitativos, onde foi questionada pelo representante da empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N: 10.238.377/0001-37, pedindo a desclassificação da mesma, A Comissão Permanente de Licitações-CPL, achou sem nexo a colocação, pois o Acervo Técnico Apresentado pela CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, é plausível e condizente com o exigido na Licitação em comento. Ato contínuo, foi dado continuidade ao certame com o recebimento do ENVELOPE 02 - proposta de preços, onde foram

rubricados no lacre por todos os presentes, e aberto, onde foi verificado que a empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N: 10.238.377/0001-37, apresentou proposta no Valor de R\$ 208.823,59 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), a proposta foi DESCLASSIFICADA, em virtude de a mesma apresentar todas as datas divergente, bem como a cidade de realização da mesma, ao do Certame em Epigrafe, não atendendo o exigido no Edital Carta Convite N: 002/2020. A empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, apresentou proposta no valor de R\$ 188.565,98 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mas apresentou o Número do Processo Administrativo e Modalidade da Licitação ERRADAS, também não atendeu as exigências do Edital carta Convite N: 002/2020, portanto considerada DESCLASSIFICADA a proposta, a empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, apresentou proposta no valor R\$ 248.046,80 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), onde a mesma foi considerada Vantajosa pela Comissão Permanente de Licitações onde foi considerada VENCEDORA DO CERTAME. O PRESIDENTE DA CPL/PMME, perguntou se alguns dos participantes queriam se manifestar sobre algum ato do certame, obtendo do representante da empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N: 10.238.377/0001-37, as seguintes indagações: 1) as Certidões de Acervo Técnico da empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, não contém os quantitativos, uma vez que no "item 9.3, subitem III, diz-que o atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprove aptidão do licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" 2) que as composições apresentam mais de duas casas decimais após a vírgula, pedindo assim a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. Ato contínuo a palavra foi passada para o representante da CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, onde o mesmo fez as seguintes indagações: 1) Que os atestados de Capacidade Técnica apresentado pela construtora, apresentam serviços superiores a execução dos serviços de construções dos banheiros e que consta vários atestados de obras de construção civil, 2) Que as casas decimais apresentadas na proposta é não tem relevância, ato contínuo a palavra foi passada para o representante da empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, onde foi feito as indagações seguintes: 1) alega que sua proposta é a mais vantajosa para a administração, pois ofereceu menor valor, e que o erro contido na Proposta no que tange ao número do Processo Administrativo e também da Modalidade da Licitação, são irrelevantes para a desclassificação da proposta da EMPRESA, conforme o Item 20.3 do Edital carta Convite N: 002/2020. Ato contínuo, CPL/PMME. Ato contínuo, a CPL/PMME/PI manteve a DECISÃO TOMADA ANTERIORMENTE, abrindo um prazo de (05) cinco dias uteis para que as empresas que se acharem prejudicadas PROTOCOLE na sede deste município, e na sede da Prefeitura Municipal RECURSO ADMINISTRATIVO para ser apreciado pelo setor jurídico da CPL/PMME/PI e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações em comento. Nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu *MLO* Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão e pelos presentes. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, em 07 de abril de 2020.

Manoel Emídio (PI), 07 de abril de 2.020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
 Wyllamis Medeiros Maranhão
 Presidente da CPL/PMME/PI

Manoel Lapa da Rocha Neto - Secretário
 Antônio Cardoso da Silva - Membro

Manoel Lapa da Rocha Neto
Antônio Cardoso da Silva

LICITANTES:

CONSTR. VIDEIRA LTDA *MARCOS V V V FREITAS* *VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI*



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-CPLPMME-PI, declaramos vencedora do certame licitatório a empresa que apresentou menor preço global e dentro dos padrões de mercado, a proposta foi considerada vantajosa para a Administração Pública Municipal. DECLARAMOS igualmente que o procedimento foi realizado segundo as exigências estabelecidas no procedimento administrativo n: 015-2020 e Edital Carta Convite 002/2020, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para a construção de 20 (vinte) módulos sanitários na melhoria sanitária domiciliar de pessoas carentes na ZONA RURAL do município de Manoel Emídio - PI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Projetos e Planilhas em Anexo. Foram abertas as propostas na sessão marcada para o dia 07 (sete) de abril de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Tendo participado do certame a(s) empresa(s): CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ N: 22.596.890/0001-89, localizada na Avenida João XXIII, n: 4590 - bairro Recanto dos Palmares - Teresina - PI, representada pelo seu procurador o senhor IDELSON PEREIRA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF N: 447.007.413-68 e Carteira de Identidade RG N: 1.028.092-SSP/PI, a empresa VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ N: 04.603.664/0001-04, com sede na Quadra - D 22 setor E 17 - Bairro: Mocambinho III - Teresina - PI, representada neste ato pelo senhor MAURO ROBERTO RIBEIRO, divorciado, brasileiro, portador do CPF N: 375.054.403-49 e Carteira de Identidade RG N: 939.946 SSP-PI, a empresa MARCOS V V V FREITAS, CNPJ N: 10.238.377/0001-37, com sede a Rua Marcos Parente, N: 790-3 - Centro - Pimentearas - PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS, CPF N: 039.421.673-36 e RG N: 2959734 SSP-PI, a empresa CONSTRUTORA OAB LTDA, CNPJ N: 18.257.284/0001-61, com sede a Rua Claudio Soares de Brito, N: 1781, bairro: Ininga - Teresina - PI, representada neste ato pelo seu procurador o senhor EDNILTON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF N: 044.860.823-54 e Carteira de Identidade RG N: 352831-6, SSP-PI. Cujo critério de classificação foi a de melhor vantagem e o menor preço Global.

DECLARAMOS por este ato vencedora a empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA-EPP, CNPJ N: 22.596.890 0001-89, com sede na Avenida Joao XXIII, nº: 4590, Recanto das Palmeiras, Teresina-PI. Submeter-se à apreciação superior ao resultado do presente procedimento, para o ato de controle final.

Manoel Emídio - PI, 15 de Abril de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
 Wyllamis Medeiros Maranhão
 PRESIDENTE DA CPL/PMME/PI

Manoel Lapa da Rocha Neto
 Manoel Lapa da Rocha Neto
 SECRETÁRIO-MEMBRO TITULAR

Antônio Cardoso da Silva
 Antônio Cardoso da Silva
 MEMBRO TITULAR



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório do dia 07 (sete) dias do mês de Abril de 2020, às 08h30min, sob a modalidade Convite nº 002/2020, tendo por objetivo a Contratação de empresa do ramo de construção civil, para a construção de 20 (vinte) módulos sanitários na melhoria sanitária domiciliar de pessoas carentes na ZONA RURAL do município de Manoel Emídio - PI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Projetos e Planilhas em Anexo. E o resultado classificatório obedeceu às normas segundo as exigências estabelecidas no Processo Administrativo n: 015-2020 e Edital Convite nº 002/2020, devidamente publicado no mural da Prefeitura Municipal, DOM- Diário Oficial dos Municípios, DOU-Diário Oficial da União, Jornal "O DIA", site TCE-PI e outros. Assim sendo, e quanto à regularidade do respectivo procedimento, HOMOLOGO o resultado da presente licitação em favor da empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA-EPP, CNPJ N: 22.596.890 0001-89, com sede na Avenida Joao XXIII, n: 4590, Recanto das Palmeiras, Teresina-PI. Os recursos para o pagamento referente ao objeto serão provenientes do CONVÊNIO SICONV N° 856331/2017, FUNASA. HOMOLOGO este procedimento, para que doravante, possa surtir seus reais e imediatos efeitos para a fase de execução.

Manoel Emídio (PI), 15 de abril de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva
 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal